

**Decreto n. 100/2013**  
**De 28/05/2013**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0027/2013 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0010/2013 E DA OUTRAS PROVIENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema,

CONSIDERANDO que houve o convite de 04 empresas do ramo, e nenhuma delas apresentou proposta, tornando a licitação deserta.

CONSIDERANDO as razões de interesse publico, conforme acima especificado, justificando a anulação da referida licitação

**DECRETA**

**Art. 1º** - O cancelamento do Processo Administrativo Licitatório n. 0027/2013 – Modalidade de Carta Convite n. 0010/2013, por ser considerada deserta.

**Art. 2º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 28 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANA PERCIO  
Func. Designado